São Mateus/ES,26 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 05/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

_____
BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003800340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

O recapeamento asfáltico das vias do Bairro Santo Antônio, um dos Bairros mais populosos e movimentados da região. Trata-se de uma área com grande concentração de moradores, comércios locais e intenso fluxo de veículos, tanto de moradores quanto de visitantes de Bairros adjacentes.

O atual estado das vias compromete a segurança, a mobilidade urbana e afeta diretamente a qualidade de vida da população local. Além disso, as más condições do asfalto prejudicam o comércio e elevam o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva.

O recapeamento se faz necessário de forma urgente e prioritária, não apenas como uma questão de infraestrutura urbana, mas como um investimento direto no bem-estar da Comunidade, no desenvolvimento econômico local e na integração entre os Bairros.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de maio de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003800340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310035003800340003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **27/05/2025 12:39**
Checksum: **B6B288F70BD12AA361D01F8095D078B4DE323B28BB14D38B9C8849F3D8B3787A**